



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 2/4/01	Seção 1E.P.23
ATO: PM.642	28/3/01
D.O.U. 2/4/01	Seção 1E.P.21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul		UF SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação em Química, do curso de Ciências, licenciatura plena, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, com sede na cidade de Registro, Estado de São Paulo		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23033.011157/96-02 e 23033.001517/99-84		
PARECER N.º: CNE/CES 388/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/03/2001

II - VOTO DO RELATOR

Em face das informações prestadas no Relatório SESu/COSUP 209/2001, voto no sentido que seja autorizado para o funcionamento da habilitação em Química, do curso de Ciências, licenciatura plena, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, mantidas pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, com sede na cidade de Registro, Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais; turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Instituição deverá adotar as seguintes providências: majorar a carga horária do curso para 3.200 horas e duração de 4 (quatro) anos; conforme legislação vigente; incluir o conceito CR resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000; e atender ao estabelecido no art. 2º da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Brasília-DF, 14 de março de 2001.

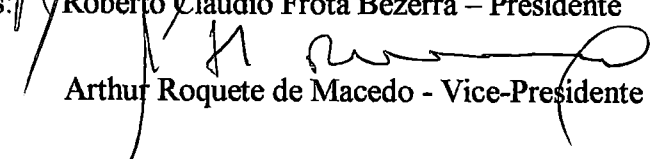
Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Jaques
Mauro Zimmer

33
388/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 209 /2001

Processos nºs : 23033.011157/96-02 e 23033.001517/99-84

Interessada : SOCIEDADE DE CULTURA E EDUCAÇÃO DO LITORAL SUL

CNPJ : 45.092.939/0001-61

Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Química, do curso de Ciências, licenciatura, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, com sede na cidade de Registro, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

*OK
S.I.
C.D.
G.C.*
A Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul solicitou a este Ministério, em 28 de maio de 1996, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para o funcionamento da habilitação em Química, licenciatura, do curso de Ciências, a ser ministrada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, com sede na cidade de Registro, no Estado de São Paulo.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro e a Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis do Vale do Ribeira passaram a constituir as Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, credenciadas pela Portaria MEC nº 1.325, de 23 de agosto de 2000, com base no Parecer CES/CNE nº 699/2000.

O curso de Ciências, licenciatura de curta duração, foi reconhecido pelo Decreto nº 78.341/76. Pelo Parecer CESu/CFE nº 417/82, foi autorizada a habilitação Matemática, licenciatura, reconhecida pela Portaria MEC nº 257/85, com base no Parecer CFE nº 101/85. A habilitação Biologia, do mesmo curso, foi autorizada por Decreto de 08 de dezembro de 1995 e o processo de reconhecimento, de nº 23033.000512/2000-01, tramita neste Ministério.

O presente projeto, submetido à análise preliminar da Comissão de Especialistas de Ensino de Química, foi avaliado com o conceito D. Pelo Parecer nº 3.561/97 DEPES/SESu, a CEE de Química manifestou-se contrária ao prosseguimento da tramitação do processo.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE nº 755/97, opinou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, recomendando especial atenção da Comissão Verificadora quanto à situação da biblioteca, que deverá ser melhorada.

SR

Para avaliar as condições existentes para a autorização de funcionamento da habilitação Química, do curso de Ciências, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 119, de 4 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Antonio Sálvio Mangrich, da Universidade Federal do Paraná, Marina Uieara, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. O prazo da Portaria de designação foi prorrogado pela Portaria SESu/MEC nº 341, de 23 de março de 1999. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 27 a 30 de abril de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Química, do curso de Ciências, condicionada ao cumprimento de recomendações, tendo atribuído o conceito global "C" às condições existentes para sua oferta.

No processo nº 23033.001517/99-84, a Instituição apresentou documentação relativa ao cumprimento das recomendações, apreciada pela prof^a Marina Uieara, membro da Comissão de Avaliação, que considerou insatisfatório o atendimento das exigências indicadas.

A Instituição encaminhou novas informações complementares, que foram analisadas pela prof^a Marina Uieara, que, após constatação do atendimento das recomendações constantes do relatório, manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Química.

II – MÉRITO

A Instituição apresentou, por ocasião da visita da Comissão de Avaliação, projeto reformulado para a implantação da habilitação Química, que obteve a seguinte avaliação:

Itens avaliados	Conceito	Valor numérico
Regime escolar	B	2
Administração acadêmica do curso	A	3
Infra-estrutura física	C	1
Concepção, finalidades e objetivos	A	3
Adequação do perfil do corpo docente	C	1
Regime de trabalho do corpo docente	B	2
Política de qualificação, carreira e remuneração	C	1
Estrutura curricular	C	1
Titulação docente	C	1
Biblioteca	C	1
Laboratórios	C	1
Conceito global do curso	C	

A Comissão de Avaliação obteve informações de que o número de 100 vagas para a habilitação foi estabelecido em razão da demanda reprimida de professores de Química, na região. A Comissão atribuiu ao item *número de vagas* a avaliação *insuficiente*, ressaltando que as condições de infra-estrutura e do corpo docente são insatisfatórias para atender tal número de alunos.

No Parecer final, a Comissão Avaliadora manifestou-se favorável à autorização pleiteada, como se segue:

O parecer favorável está condicionado ao cumprimento das exigências 1, 2, 3 e 4 abaixo descritas:

1 - Contratação, ou a apresentação de termo de compromisso de contratação firmado entre o docente e a Instituição de, pelo menos, um docente com formação de licenciado ou bacharel em química. É desejável que o docente a ser contratado possua título de mestre ou doutor em química.

2 - Adequação da estrutura curricular, e ementas das disciplinas, conforme consta das observações do item 2.2 deste relatório;


3 - Indicação clara, de pelo menos um livro texto por disciplina, e a aquisição de, no mínimo, um exemplar para cada grupo de 15 alunos das disciplinas do primeiro ano do Curso. Para as demais disciplinas a Instituição deverá apresentar plano de aquisição dos livros textos;

4 - Apresentação de plano de expansão física para a construção de, pelo menos, mais um laboratório de química, e, também, para ampliação da área da biblioteca.

A Comissão de Avaliação recomendou, ainda, que, a partir do segundo ano de implantação do curso, sejam contratados professores com formação específica de Química e que seja formulado um plano de aquisição de material de laboratório, que atenda à programação das aulas experimentais do curso.

No processo nº 23033.001517/99-84, a Instituição apresentou documentação na qual procurou demonstrar o cumprimento das exigências, contendo a reformulação da estrutura curricular e das ementas. A Instituição esclareceu que já conta com política de manutenção e expansão do acervo e que, tão logo os professores da habilitação confirmassem a bibliografia indicada, os títulos seriam adquiridos. Integram a documentação as plantas baixas e o memorial descritivo relativos à ampliação do espaço físico da biblioteca e à instalação do novo laboratório de química.

A prof^ª Marina Uieara, membro da Comissão, ao avaliar a documentação apresentada considerou que as modificações introduzidas no currículo estão adequadas, mas que as ementas das disciplinas Química Orgânica I e II e Química Analítica II ainda deveriam ser revistas. De acordo com o parecer, não constam das informações: previsão de construção do laboratório e da expansão da biblioteca; esclarecimentos sobre a forma de acesso ao acervo bibliográfico, que deverá ser livre; indicação do professor, com titulação em Química, que será contratado.


Ed1157 1517

A Instituição apresentou novas informações adicionais sobre a adequação das ementas das disciplinas citadas. Esclareceu, também, que, até fevereiro de 2001, os projetos de expansão da biblioteca e de implantação do laboratório deverão ser concluídos, de acordo com a planta baixa encaminhada. Além disso, já foram adotadas medidas para tornar livre aos usuários o acesso ao acervo da biblioteca. Para cumprir a indicação da Comissão de Avaliação, será contratado o prof. Jonas Stainsack, licenciado e mestre em Química.

Em face dessas informações, a prof^a Marina Uieara apresentou novo Parecer, com a seguinte conclusão:

Tendo em vista que a Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul atendeu as recomendações feitas pela Comissão Verificadora, sou de parecer favorável à autorização de funcionamento do curso de Ciências, com habilitação em Química, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, SP.

A Instituição apresentou os comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal.

Não consta do processo informação relativa ao oferecimento atual da licenciatura de curta duração em Ciências. Embora o currículo da habilitação, no projeto original, tenha sido elaborado com base na Resolução CFE nº 30/74, o projeto reformulado, apreciado pela Comissão de Avaliação, não mais discrimina tronco comum, referente à licenciatura de curta duração. De qualquer modo, deve a Instituição ser alertada sobre a extinção das licenciaturas curtas, conforme prevêm a Lei nº 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 02/99.

Cabe lembrar, ainda, que a Comissão de Avaliação, embora não tenha indicado o número de vagas adequado, considerou que a infra-estrutura do curso é insuficiente para abrigar 100 (cem) alunos. Em virtude da necessidade de expansão da biblioteca, de instalação de um novo laboratório de Química e de contratação de professores com formação específica em Química, esta Secretaria recomenda a autorização de 50 (cinquenta) vagas iniciais para o curso.

As diretrizes curriculares, elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Química, fixam em 2.400 horas-atividade a duração mínima do curso, distribuídas harmonicamente ao longo dos anos ou semestres. No presente processo, a carga horária perfaz 2.800 h/a e o tempo mínimo de integralização é de 3 anos e meio. Entretanto, esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que proceda a adequação do currículo do curso, em atendimento ao que preceitua a Resolução CNE nº 01/99, que fixa em 3.200 horas a carga horária mínima para as licenciaturas, compatível com a duração de 04 anos.



Acompanham este relatório os anexos:

Avaliadora; A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Química, licenciatura, do curso de Ciências, com o conceito final "CR" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas do Vale do Ribeira, mantidas pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, com sede na cidade de Registro, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- estenda para 3.200 horas a carga horária total do curso, computadas as partes teórica e prática, e duração de quatro anos.

A Instituição deverá, também, atender ao preconizado no Art. 2º da Portaria MEC nº 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e apresentar, oportunamente, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

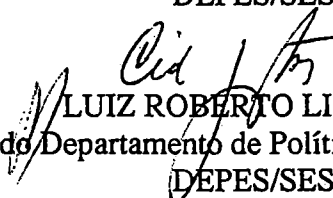
À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 2001.



SUSANA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011157/96-02

Instituição: Faculdades Integradas do Vale do Ribeira

Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Hab. Química, licenciatura, do curso de Ciências	Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul	50	Noturno	Seriado semestral	2.800 h/a	3 anos e meio	-

* Integralização Curricular

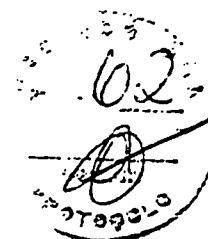
A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Bioquímica	02
Mestres	Comunicação e Letras, Educação (doutorando em Psicologia Educacional), Ciências Ambientais, Geociências	04
Especialistas	Administração e Supervisão Escolar, Metodologia do Ensino Superior (3), Matemática Superior, Tecnologia de Alimentos, Administração/Didática e Supervisão Escolar, Administração da Produção e de Operações Industriais	08
TOTAL		14
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, quatro (4) em tempo parcial e os demais são horistas. Ao item <i>adequação do perfil docente</i> foi atribuído o conceito C.		



CORPO DOCENTE

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO



Coordenador : Wilson Antunes de Almeida

Qualificação : Engenheiro Químico

Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 1969

Mestre em Ciências

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos (SP), 1971

Doutor em Ciências

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos (SP), 1978.

Experiência na Área Educacional : Docente em Cursos de Graduação na UNITAU, FAENQUIL e EEI e Pós-Graduação "Lato Sensu" na Faculdade São Judas Tadeu e "Stricto Sensu" no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Orientador de Trabalho de Pesquisas e Teses. Coordenador de Cursos de Pós-Graduação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Dedicação : Período Integral

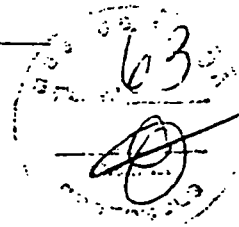
Apoio Técnico-Administrativo: Secretaria Acadêmica : 4

Técnico de Laboratório : 2

Técnico de Manutenção: 1

Administração do Curso: A Coordenadoria do Curso, exercida por um coordenador tem suas atribuições e competências definidas no artigo 16 do Regimento Escolar das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira.

A participação docente e discente nos órgãos da estrutura organizacional da IES também está definida no regimento, em seus artigos 5º e 6º, que estabelecem a constituição e atribuições do Colegiado Superior, em matéria didático-científica.



PERFIL DO CORPO DOCENTE

Disciplina(s): Língua Portuguesa

Professor : Márcia Tsukiki Hakoyama

Licenciatura em Letras, Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba (PR), 1990.

Especialização em Didática do Ensino Superior, Universidade Mackenzie,
São Paulo, 1996.

Mestre em Comunicação e Letras, Universidade Mackenzie, São Paulo
(SP), 1997.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior. Participou de Seminários, Encontros e outros eventos de extensão e atualização profissional.

É docente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).

Disciplina(s): Sociologia Geral

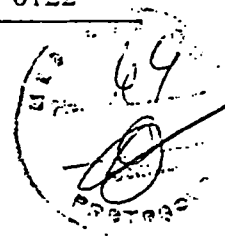
Professor: Celso Zanella

Licenciatura em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora
Medianeira, São Paulo (SP), 1979.

Especialização em Administração e Supervisão Escolar, Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino (MG).

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino médio-técnico.

É docente na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).



Disciplina(s): Psicologia da Educação

Professor: Eliete Aparecida de Godoy

Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", Amparo (SP), 1988.

Mestre em Educação- Área de Concentração: Psicologia Educacional, UNICAMP, Campinas (SP), 1996.

Doutoranda, em Psicologia Educacional, UNICAMP, Campinas (SP).

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior. Organizou e coordenou cursos e reuniões pedagógicas em instituições de ensino. Participou Congressos e Seminários.

Ministra aulas na Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", Amparo (SP).

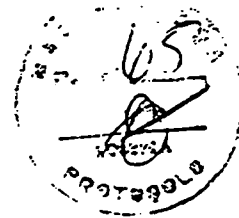
Disciplina(s): Didática

Professor: Gracia Fernandes Capinzaiki

Bacharelado e Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes (SP), 1969.

Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP), 1989.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior e médio. Teve participação efetiva em Seminários, Encontros, Cursos e outros de aperfeiçoamento, extensão e atualização profissional. É docente na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).



Disciplina(s): Metodologia do Trabalho Científico
Tecnologia Química
Química Inorgânica

Professor: Wilson Antunes de Almeida
Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal do Paraná,
Curitiba (PR), 1969.
Mestre em Ciências, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, São
José dos Campos (SP), 1971.
Doutor em Ciências, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, São
José dos Campos (SP), 1978.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente no ensino superior,
nível de graduação e de pós graduação. Orientou trabalhos de Pesquisas e
Teses no INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Coordenou
cursos de Pós-Graduação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais -
INPE. Desenvolveu pesquisas na área de conhecimento. Atualmente
ministra aulas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro,
Registro (SP).

Disciplina(s): Matemática

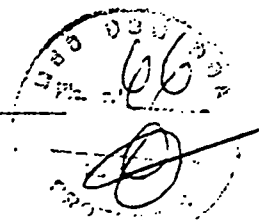
Professor: Keiji Nakamura
Licenciatura em Matemática, Faculdade de Ciências e Letras -
"Tereza Martin", São Paulo (SP), 1974.
Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Registro, Registro (SP), 1989.
Especialização em Cálculo, Faculdade de Ciências e Letras "Tereza
Martin", São Paulo(SP), 1974.
Especialização em Matemática Superior, Faculdade de Filosofia Ciências e
Letras de Registro, Registro (SP), 1989.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino supe-
rior. Exerceu assistência técnico-pedagógica em Matemática na rede
estadual de ensino. Participou de Seminários e Encontros relacionados com
a área.
É docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro
(SP).

X

A

H



Disciplina(s): Física

Professor: Frederico Ribeiro Simões

Licenciatura em Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná,
Curitiba (PR), 1992

Especialização em Metodologia do Ensino, Faculdade de Ciências e Letras
"Plínio Augusto do Amaral", Amparo (SP), 1996.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino médio e superior. Participou de eventos de extensão e atualização profissional na área de conhecimento.

É docente na Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Registro, Registro (SP).

Dsciplina(s): Química

Físico-Química

Química Analítica

Professor: Manoel Carlos Bittencourt de Azevedo

Licenciado em Ciências Biológicas, USP- Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 1975.

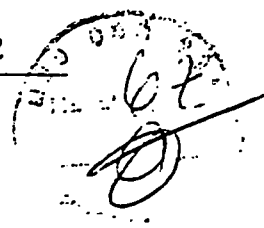
Mestre em Ciências Biológicas, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 1988.

Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP), 1989.

Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Registro, Registro (SP), 1989.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino médio superior. Foi Chefe do Departamento de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro (SP). Participou de eventos de extensão e atualização na área de Educação.

É docente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).



Disciplina(s): Biologia II
Química Ambiental

Professor: Danilo Angelucci de Amorim
Graduação em Engenharia Agrônoma, Escola Superior de Agricultura de Lavras, Lavras (MG), 1992.
Mestre em Ciências Ambientais, Escola de Engenharia de São Carlos - USP, São Carlos (SP), 1997.

Experiência Docente e/ou Profissional: Experiência técnica como analista e assistente técnico em órgãos oficiais do governo do Estado de São Paulo.
Participou da elaboração de vários projetos específicos da área de conhecimento. Possui trabalhos publicados e teve participação em eventos de extensão e atualização profissional.
É docente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).

Disciplina(s): Biologia I

Professor: Oswaldo Damiano Filho
Licenciatura em Ciências Biológicas, Universidade Católica de Santos, Santos (SP), 1988.
Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).
Especialista em Tecnologia de Alimentos, Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 1993.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior e médio. Participou de vários eventos de extensão e atualização profissional.
É docente e Coordenador do Curso de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP)

Disciplina(s): Fundamentos de Geologia
Fundamentos de Geoquímica

Professor: Josié Sepe

Graduação em Geologia, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, Rio Claro (SP), 1993.

Mestre em Geociências, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campinas (SP), 1997.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior. Participou de eventos de extensão e atualização profissional .
É docente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).

Disciplina(s): Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental
Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio

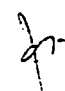
Professor: Paulo Fortes Filho

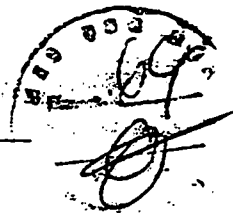
Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga, Itapetininga (SP), 1973.

Especialização em Administração e Supervisão Escolar, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro, Registro (SP), 1989.

Especialização em Didática e Supervisão, Universidade de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes (SP), 1974

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior. Participou de Seminários, Encontros e outros eventos de extensão e atualização profissional .
É docente na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Registro, Registro (SP).





Disciplina(s): Informática

Professor: Paulo Sérgio Brandão Lima

Bacharelado em Engenharia Mecânica, Escola de Engenharia de Mauá,
Mauá (SP), 1978.

Especialização em Administração da Produção e de Operações Industriais,
Faculdade de Administração de Empresas de São Paulo -
Fundação Getúlio Vargas, São Paulo (SP), 1983.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente na área, em ensino superior e ensino médio. Desenvolveu e implantou projetos de sistemas em várias áreas. Atua em programação, manutenção, desenvolvimento de sistemas, suporte ao usuário em centros de informações e supervisor de analistas e programadores. Participou de eventos e cursos de aprimoramento profissional.
É docente na Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Registro, Registro (SP).

Disciplina(s): Bioquímica
Química Orgânica

Professor: Joaquim dos Santos Penoni

Graduação em Engenharia Agrônoma, Escola Superior de Agricultura de Lavras, Lavras (MG), 1968.

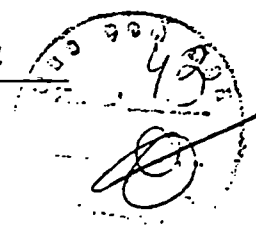
Bacharelado em Direito, Faculdade de Direito de Varginha, Varginha (MG), 1997.

Doutor em Bioquímica, USP - Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 1976.

Experiência Docente e/ou Profissional: Possui experiência docente em ensino superior, nível de Graduação e Pós-Graduação. Desenvolveu várias pesquisas na área. Integrou Comissão Permanente de capacitação docente da Universidade Federal de Lavras. Foi chefe do Departamento de Química e Coordenador de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras.

**SOCIEDADE DE CULTURA E EDUCAÇÃO DO LITORAL SUL
FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA**

Rua Oscar Yoshiaki Magário, s/n - Jardim das Palmeiras - Registro - SP
E-mail : scelisul@virtualway.com.br - Cep 11.900-000 - Fone (013) 821-6122



ESTRUTURA CURRICULAR

Curso: CIÊNCIAS

Habilitação: Licenciatura Plena em Química

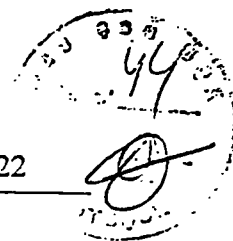
1º SEMESTRE	Hora/Aula
Língua Portuguesa	80
Sociologia Geral	80
Psicologia da Educação	80
Didática	80
Metodologia do Trabalho Científico	80
Total	400

2º SEMESTRE	Hora/Aula
Matemática I	80
Física I	80
Química I	80
Biologia I	80
Fundamentos de Geologia	80
Total	400

3º SEMESTRE	Hora/Aula
Matemática II	80
Física II	80
Química II	80
Biologia II	60
Fundamentos de Geoquímica	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	40
Total	400

4º SEMESTRE	Hora/Aula
Matemática III	60
Física III	60
Química Inorgânica I	80
Química Analítica I	80
Química Orgânica I	80
Informática	40
Total	400

A



5° SEMESTRE	Hora/Aula
Físico-Química I	80
Química Inorgânica II	80
Química Analítica II	80
Química Orgânica II	80
Tecnologia Química I	80
Total	400

6° SEMESTRE	Hora/Aula
Físico-Química II	80
Bioquímica I	80
Tecnologia Química II	60
Prática de Ensino I	20
Trabalho de Graduação I	20
Total	260

7° SEMESTRE	Hora/Aula
Bioquímica II	80
Química Ambiental	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	60
Prática de Ensino II	20
Trabalho de Graduação II	20
Total	240

Disciplinas Obrigatórias, Optativas e de Enriquecimento	2.240
Disciplinas Pedagógicas	260
Estágio Supervisionado	300
TOTAL GERAL DO CURSO	2.800

Obs.: Carga horária considerando-se 20 semanas letivas no semestre.

f.

A